Lei nº 1.008/2016

"Altera a redação do inciso III, do art. 4º, da Lei nº 939, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável"

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. O dispositivo abaixo relacionado, da Lei Municipal nº 939, de 1º de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.

....

III – 01 (um) representante da Cooperativa de Pequenos Produtores da Agricultura Familiar do Alto São Francisco Ltda;

....."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 06-dez-2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município